

Regimento geral da Liga Acadêmica de Neurologia e Neurocirurgia

Sumário

- 1- Definições gerais
- 2- Membros, filiação e desfiliação
- 3- Diretoria executiva
- 4- Certificações
- 5- Alterações no regimento

1 – Definições Gerais:

Nome

- 1.1. O nome oficial da organização é Liga Acadêmica de Neurologia e Neurocirurgia
- 1.2. A única abreviação aceitável é LANNC, que será utilizado nesse documento para se referir à organização.

Princípios

- 1.3. A LANNC é uma liga acadêmica, suprapartidária, sem fins lucrativos, associada à UEPG.
- 1.4. A LANNC promoverá reuniões com assuntos sobre a área, atualizações em Neurologia e Neurocirurgia, projetos de extensão multidisciplinares, atividades de extensão para o benefício da população em geral e projetos de pesquisa para a comunidade acadêmica
- 1.5. A LANNC não remunera, sob qualquer forma, nenhum de seus membros, bem como não distribui lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que eventuais excedentes operacionais serão integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos da liga.

Objetivos

- 1.6. São objetivos gerais da liga:
 - a) Aprimorar conhecimentos em Semiologia Neurológica, Neurologia e Neurocirurgia.
 - b) Desenvolver a capacidade de raciocínio clínico.
 - c) Desenvolver atividades para a comunidade externa, visando campanhas e ações a fim de levar conhecimento sobre as principais comorbidades que afetam a população
- 1.7. São objetivos específicos da liga:
 - a) Reconhecimento dos principais sintomas em Neurologia e a fisiopatologia/fisiologia implicada.
 - b) Identificação dos fatores de risco relacionados às doenças neurológicas.
 - c) Conhecimento das principais patologias neurodegenerativas.
 - d) Interpretação de exames de imagem relacionados à área.
 - e) Conhecimentos de eletroencefalograma e eletromiografia.
 - f) Conhecimentos de neurociências.
 - g) Conhecimentos de neurocirurgia.
 - h) Indicação de procedimentos intervencionistas.
 - i) Indicação de procedimentos cirúrgicos.
 - j) Riscos inerentes a procedimentos invasivos.
 - k) Prognóstico das doenças neurodegenerativas.
 - l) Tratamento medicamentoso.

- m) Controle de fatores de risco.
 - n) Emergências neurológicas.
 - o) Desenvolvimento de senso crítico.
 - p) Desenvolvimento do raciocínio clínico.
 - q) Conhecimento das diretrizes em neurologia.
 - r) Treinamento em apresentação oral de casos clínicos.
 - s) Ética na prática clínica
- 1.7.1 Responsabilidade social, proporcionando à população:
- a) Ações que levem conhecimento sobre doenças neurodegenerativas e saúde mental.
 - b) Campanhas que atentem para a necessidade dos bons hábitos de vida na prevenção de Doenças Neurológicas.
 - c) Informações sobre quais serviços procurar em caso de necessidade.
 - d) Abertura da liga com a finalidade de esclarecer dúvidas e apoio à comunidade conforme necessário

Valores

1.8. São valores da LANNC:

- a) Humanização;
- b) Ética;
- c) Equidade;
- d) Cidadania;

2 - Membros, filiação e desfiliação:

Definições gerais

2.1. A LANNC é composta pela diretoria executiva, discentes gerais, coordenador docente e membros.

2.2. Para filiação e manutenção dos cargos de todos os envolvidos que compõem a LANNC, deve-se comparecer em 75% das atividades promovidas pela mesma.

2.2.1. Salvo em condições excepcionais, o não comparecimento dos membros nas atividades promovidas pela LANNC, devem ser deliberadas pela diretoria executiva justificadas após o evento, tendo um prazo de 7 dias para ser entregue para o secretário por vias oficiais de comunicação (e-mail da LANNC).

2.3. Desfiliação:

2.3.1. Desfiliação passiva: A notificação de desfiliação ocorrerá pelo presidente ou vice-presidente da LANNC por vias oficiais de comunicação em caso do descumprimento do item 2.2. de membros, filiação e desfiliação.

2.3.2. Desfiliação ativa: Para elaboração de certificados de membro ou de diretoria executiva, o solicitador deverá comunicar o secretário por vias oficiais de comunicação.

3 – Diretoria executiva:

Cargo	Nomeado	Função
Presidente	Fernando Antônio Matucheski	Representar a LANNC e manter o funcionamento geral. Ajudar na organização de eventos. Entrar em contato com instituições onde os membros e diretores farão as diversas atividades da liga. Notificar a desfiliação passiva e submeter o relatório anual na plataforma do PROEX.
Vice- presidente	Ian Amatnecks Mainginski	Representar a LANNC e manter o funcionamento geral. Ajudar na organização de eventos. Entrar em contato com instituições onde os membros e diretores farão as diversas atividades da liga. Notificar a desfiliação passiva e submeter o relatório anual na plataforma do PROEX.
Diretores de Extensão	Nathan Nabozny Larissa Boiko	Organizar e coordenar os projetos de extensão para os acadêmicos com a entrada de alunos e horários com os professores.
Diretores de Eventos	Karyn Maria Wenglarek Thais Lima Silva	Coordenar a organização de eventos; contatar palestrantes; organizar os lanches; reservar locais e escrever ofícios.
Diretores de Pesquisa	Fabio de Castro Machado Pedro Henrique Cieslak	Coordenar a organização de projetos de pesquisa, coordenar, gerir e atuar nos projetos para melhor funcionamento e planejamento de todas as áreas.
Secretários	Günter Sponholz Neiverth Renato Mandalozzo Tebcherani	Agendar reuniões; organizar pautas; atualizar atas; renovação e certificados de membros.
Diretores de Marketing	Isabela Hellmann Acras Victor Hugo Oliveira Gomes	Coordenar as redes sociais; divulgar os eventos promovidos pela liga; postagem de datas comemorativas relacionadas à Neurologia e à Neurocirurgia; realizar enquetes nas redes sociais; organizar as escalas de pessoas para escrever as perguntas e arte para os eventos da liga.
Tesoureiro	Alisson Barbosa Lima	Fazer contato com patrocinadores, fazer a manutenção financeira e fomentar atividades rentáveis para a LANNC.
Diretor de Produtos	Bruno Rodrigues Florão	Entrar em contato com empresas para a produção de materiais utilizados pelos membros da liga e entrega dos mesmos

4 – Certificações:

Disposições Gerais

4.1. Qualquer membro ativo da LANNC, tem direito a receber certificação pelas atividades desempenhadas na mesma, salvo quando especificado o contrário de acordo com o regimento interno.

4.2. Para a confecção dos certificados é necessário o nome completo do solicitante e número do cadastro da pessoa física (CPF)

Tipos de certificado

4.3. **Certificados de membro:** A emissão de certificado de membro pela PROGRAD será realizada se o item 2.2. do regimento for cumprido ao final de cada semestre.

4.3.1. Todas as horas das atividades complementares, como discussão de caso clínico, acompanhamento de ambulatorios, diagnósticos de imagem e acompanhamento de palestras estarão incluídas na participação da liga e constarão no certificado de membro.

4.4. **Certificados de diretoria discente:** A emissão do certificado para os membros da diretoria pela PROGRAD será realizada se o item 2.2. for cumprido ao final de cada semestre e suas responsabilidades individuais forem cumpridas segundo o regimento interno.

4.5. **Certificados de eventos oficiais:** Serão confeccionados pelo diretor(a) de eventos e postados na PROEX, a depender da inscrição e lista de presença.

Carga horária

4.6. **Certificados de membro:** A carga horária para membros dessa categoria, ficará fixada em 20h por semestre, durante o período de participação.

4.7. **Certificados de eventos oficiais:** Para eventos oficiais, o certificado de horas será calculado baseando-se na carga horária bruta do evento.

4.8. **Certificado de Diretoria discente:** A carga horária total será fixa de 50h por semestre, durante o período de participação.

5- Alterações no regimento:

5.1. Mudanças no regimento geral da LANNC, deverão ser feitas por reunião, em que mais da metade dos membros da diretoria discente aprovem a alteração proposta.